

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS "CASA SEBASTIÃO FERREIRA DA NÓBREGA"

LEI N°. 537, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENOMINA PRAÇA DE EVENTOS LOCALIZADA NA RUA GERONCIO EUGÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Constitucional se manteve inerte, e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a "PRAÇA DE EVENTOS", que está localizada na Rua Gerôncio Eugênio, em frente ao Espinharas Tênis Clube, limitando-se ao leste com a Rua Antônio Gomes da Costa, ao oeste com a Rua Clóvis Sátyro e ao sul com a Rua João Coriolano de Medeiros, denominada de "PRAÇA DE EVENTOS MARIA VILANI DE SOUSA"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Espinharas/PB, em 23 de fevereiro de 2023.

ESTERBAN NOBREGA DE SOUSA

Vereador/Presidente



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS "CASA DE SEBASTIÃO FERREIRA DA NÓBREGA"

Ofício nº 008/2023 - GAPRE

São José de Espinharas-PB, 03 de março de 2023.

RECEBIDO EM

Αo

Exmo. Senhor Prefeito Constitucional,

Antônio Gomes da Costa Netto

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo, Promulgação da Lei Municipal nº 537/2023, aprovada por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, em 03 de março de 2023.

ESTERBAN NOBRE AFT DE SOUSA

VEREADOR - PRESIDENTE